

MEMORIAL DESCRITIVO

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objeto de reforma trata-se de um Galpão de Triagem de materiais recicláveis, localizado na Rua Tubiba, Bairro Sumaré, no município de Sobral/Ce, no qual passará por melhorias visando a otimização da gestão integrada de resíduos sólidos.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição e Retiradas:

Será realizada a demolição de paredes em alvenaria conforme indicação no projeto. As esquadrias de madeira existentes serão substituídas por esquadrias novas, assim como as louças sanitárias dos banheiros. O banheiro social será adaptado para atender aos portadores de necessidades especiais de acordo com as normas existentes. A estrutura de madeira da cobertura, inclusive as telhas cerâmicas deverão ser demolidas de forma a possibilitar o aumento do pé direito do galpão em 1,30m. O piso cimentado existente será totalmente removido para a execução do piso industrial.

- ÁREA GALPÃO (PISO INDUSTRIAL)
- ÁREA DE APOIO (PISO INDUSTRIAL)
- BANHEIROS (CERÂMICA)

3 - TRANSPORTES

Todo o entulho deverá ser retirado do local e transportado através de caçamba.

4 - ALVENARIA

Conforme previsto em projeto, será executado no interior do galpão duas paredes que darão lugar ao escritório local. Está previsto ainda nas paredes externas um



acréscimo de alvenaria na altura de 1,30m, totalizando assim um novo pé direito com 4,50m.

5 – INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Será executado uma estrutura de concreto armado composto por sapatas, pilares e vigas. Nos locais em que estão previstos os pilares, serão executados conforme o projeto de estrutura as fundações.

As paredes novas de alvenaria serão assentadas diretamente sobre uma viga baldrame em concreto armado, com seção (0,15x0,30)cm e serão executadas com concreto $F_{ck} = 25\text{Mpa}$.

6 - INSTALAÇÕES - ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA

Toda as instalações elétricas e telefonia serão substituídas de acordo com o projeto Elétrico e Telefônico. Deverão ser executadas as ligações elétrica, lógica e telefônica em cada ponto de trabalho. Essas ligações deverão ser puxadas dos pontos mais próximos existentes.

Deverão ser substituídas todas as calhas e lâmpadas existentes no galpão.

Os interruptores e tomadas serão de fabricação perfeita sem apresentação de imperfeições e defeitos.

7 – INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Em locais determinados pelo projeto de combate a incêndio serão colocados, pelo Construtor, extintores de incêndio para proteção dos trabalhadores.

8 - REVESTIMENTO

As paredes deverão ser chapiscadas e rebocadas afim de receber o acabamento para a aplicação de pintura.

9 - REVESTIMENTO DE PISO

João Paulo de Sousa Prado
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECCOMP
JOÃO PAULO DE SOUSA PRADO
ENSP FISCAL DE CONTAS



Os banheiros do Galpão, deverão ser revestidos com piso cerâmico. Para toda área restante, deverá ser executado um lastro de concreto de regularização com espessura de 5cm para a execução do piso industrial.

10 - PINTURAS

Todas as alvenarias internas e externas, paredes em tijolo à vista, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas deverão ser pintadas, as cores deverão ser escolhidas pela fiscalização.

- a. Os vidros das janelas instaladas por substituição das portas de aço terão espessura de 6 mm ou o mesmo padrão existente.
- b. Serão utilizados vidros lisos, incolor.
- c. As portas de acesso externas terão vidro temperado com espessura de 10 mm, lapidado e furado, segundo os padrões da ABNT/NBR 7210. A fixação será com ferragens de latão cromada.

11 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS


As instalações sanitárias deverão seguir rigorosamente ao projeto.

12- LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.

Sobral, 15 de Maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RECAMP
JOÃO PAULO DE SOUSA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL